

EDITAL DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024 RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ALOCAÇÃO - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

13/09/2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Franca, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 1-12- 2023, Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2024, publicado em Diário Oficial no dia 12/12/2023 e Portarias CGRH 3 e 5 de 2024, convoca:

Os docentes deverão comparecer na Diretoria de Ensino de Franca munidos de:

- documento pessoal com foto para a sessão de escolha;
- certificado de conclusão de curso e histórico escolar do curso para CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO ou docentes que não tenham solicitado atualização da licenciatura no sistema SED.

HORÁRIO: 14 HORAS

DIA 13/09/2024 - SEXTA-FEIRA

Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, Endereço Rua: Benedito Maniglia, nº 200, Vila Chico Júlio, Franca/SP

1. Documentação necessária:

- **1.1** Para formados até 2022: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou
- **1.2** Para formados a partir de 2023: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou
- **1.3** Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.
- 1.4 Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.
- **1.5** O candidato, ao ser alocado, deve estar ciente do desenvolvimento do Programa, das atribuições e Resoluções.
- 1.6 O docente não poderá estar em licença ou afastamento à qualquer título;
- 1.7 Os documentos devem ser apresentados na escola em que o candidato teve a vaga atribuída

2. Informações Complementares:

2.1 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação.

3. Da classificação/Ordem de atendimento:

- **3.1** Para alocação nas funções de docentes, serão convocados os candidatos Efetivos, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação na lista "VUNESP" Credenciados para o Programa de Ensino Integral e Banco de Talentos/2024:
- **3.2** Da própria Diretoria de Ensino Faixa II, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;
- **3.3** De outra Diretoria de Ensino Faixa III, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;
- **3.4** Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem: a) da própria Diretoria de Ensino Faixa II; b) de outra Diretoria de Ensino Faixa III.

Link para consulta do credenciamento

Faixa II: https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-pei-2024-faixa-ii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf

Faixa III: https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-pei-2024-faixa-iii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf

CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO PEB I CAMPO CLASSE DO NÚMERO 1 AO NÚMERO 1.000 CONFORME LISTA DO BANCO DE TALENTOS

Banco de Talentos – Reclassificação: https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/03/lista-pei-banco-de-talentos-2024-reclassificao-12-03-2024-publicado-em-12-03-2024.pdf

UNIDADE ESCOLAR	COMPONENTE CURRICULAR
EE SUZANA RIBEIRO SANDOVAL	CLASSE (maternidade até 11/10/2024)



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Meira Lacerda**, **Diretor II**, em 12/09/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039627769** e o código CRC **7AECCCAF**.